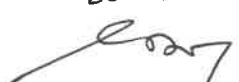





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 57/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>voto.</p> <p>Atendendo a que os pressupostos legais a que obedecem os artigos 22.º e 113.º do CCP foram acatados de acordo com a informação a ser prestada, como a decisão do adutor é confidencial de Sr. Presidente.</p> <p>26.2.2026</p> 	<p>Autorizo a abertura do procedimento nos termos da informação e parecer</p> <p>26.2.2026</p> 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

33/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE”

Considerando:

- A informação da DCSEDCT com o NIPG- 2840/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, até dia 31 de dezembro de 2026
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 2840/26, da técnica, Ângela Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da Chefe de Divisão, Angelina Esteves, no campo “Despachos Vereadores Pelouro”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se em preços unitários de procedimentos efetuados anteriormente para prestações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “MARCOBRINDE II”, “IDEOGRAMA – VITOR JOSÉ ALVES DO SANTOS” e “LUSOPRINT – PRINTSHOP – ARTES GRÁFICAS, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Natividade Lima, Pedro Simões e Elisabete Pombal Afonso;

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Elias Silva;

- Aprovação da designação da técnica, Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

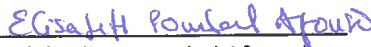
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2026-A-32 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 311, em 23 de fevereiro de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 25 de fevereiro de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)